TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: a Senhora ***TAIS LOPES DA FONSECA,*** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 009.491.203-32, RG nº 2.443.886-SSP/PI e CREFITO nº 210200F, residente e domiciliada Rua Gétulio Vargas, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **TAIS LOPES DA FONSECA** para prestar serviços de fisioterapia para o bom desempenho das atividades do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com inicio na data da sua assinatura e término em **31/10/2018.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Tais Lopes da Fonseca
CPF: 009.491.203-32
RG: 2.443.886-SSP/PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1° Gesleide mendes Lopes
CPF: 399.890.448-21

2° Marylia Santos Barbosa
CPF: 026.968.213-81